Manual do Sistema Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (Contador)



Índice:

Apresentação

O sistema de Nota fiscal Eletrônico foi implementado para atender as necessidades de informatização dos departamentos de Tributação e Fiscalização das prefeituras municipais.

A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSe) é um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de prestação de serviço ocorrida entre as partes. Sua utilização possui inúmeras vantagens quando comparadas ao sistema manual de emissão de notas, entre elas podemos citar o fim da papelada, a redução dos custos com armazenagem de documentos fiscais, a otimização dos processos de organização, guarda e gerenciamento de documentos eletrônicos facilitando a recuperação e intercâmbio das informações, diminuição da sonegação e aumento da arrecadação sem aumento da carga tributária, além de melhorar o processo de controle fiscal.

O sistema NFSe foi desenvolvido baseando-se nas normas da ABRASF – Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais. O diferencial do produto encontra-se no módulo de incentivo tributário. Uma vez que a prefeitura adota o programa de incentivo tributário o sistema permite a criação de um mecanismo de geração de crédito para cada contribuinte que solicita o documento fiscal ao prestador em seu dia –a –dia. Além disso o sistema possui inúmeros relatórios que auxiliarão ao gestor tributário na tomada de decisão.

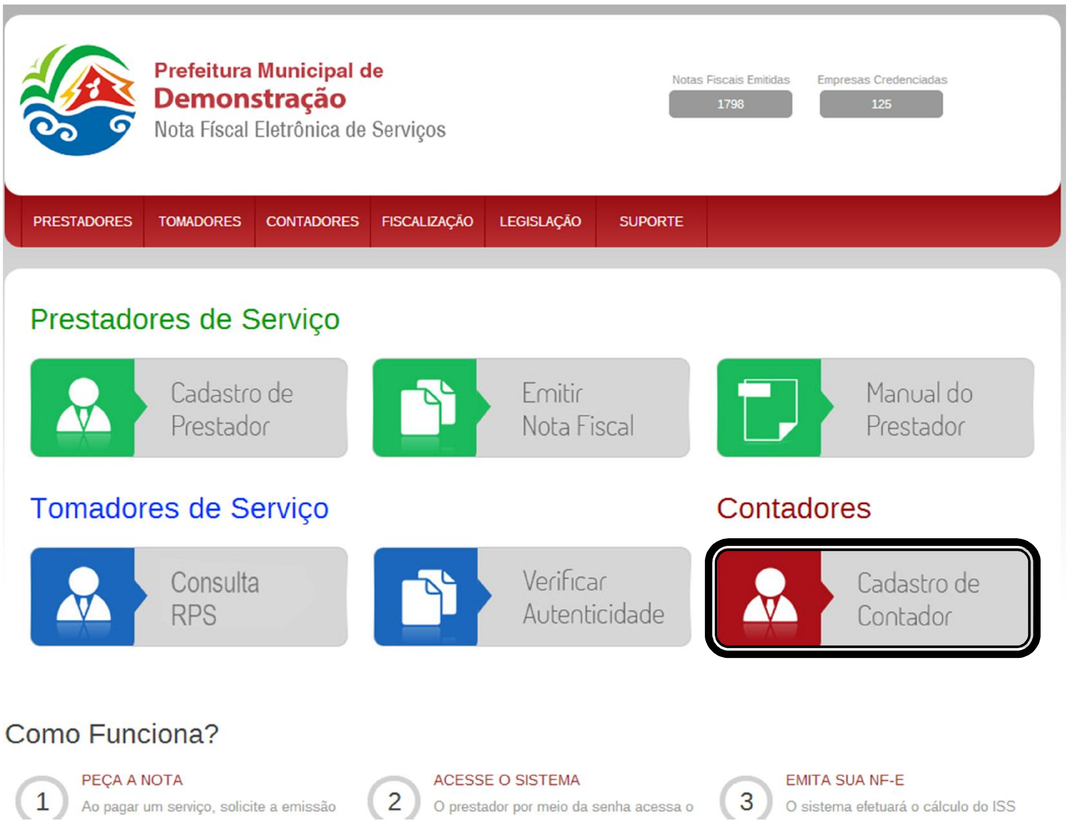
Ao desenvolver o sistema de Nota a empresa criadora visou agregar em um único ambiente segurança, transparência e comodidade tanto para o prestador de serviço quando para o tomador de serviços. Criou ainda um sistema no qual a prefeitura poderia controlar e fiscalizar as movimentações de todas as empresas prestadoras de serviço do município diminuindo assim a inadimplência e a necessidade de aumento da carga tributária.

Este manual de instruções tem por finalidade orientar o contador na utilização da nota fiscal de serviços eletrônica.

Entrada no sistema

Para que o contador utilize-se do sistema de emissão eletrônica de nota fiscal de serviços faz-se necessário seu cadastramento junto ao departamento de fiscalização tributária da prefeitura. Este procedimento pode ser feito on-line.

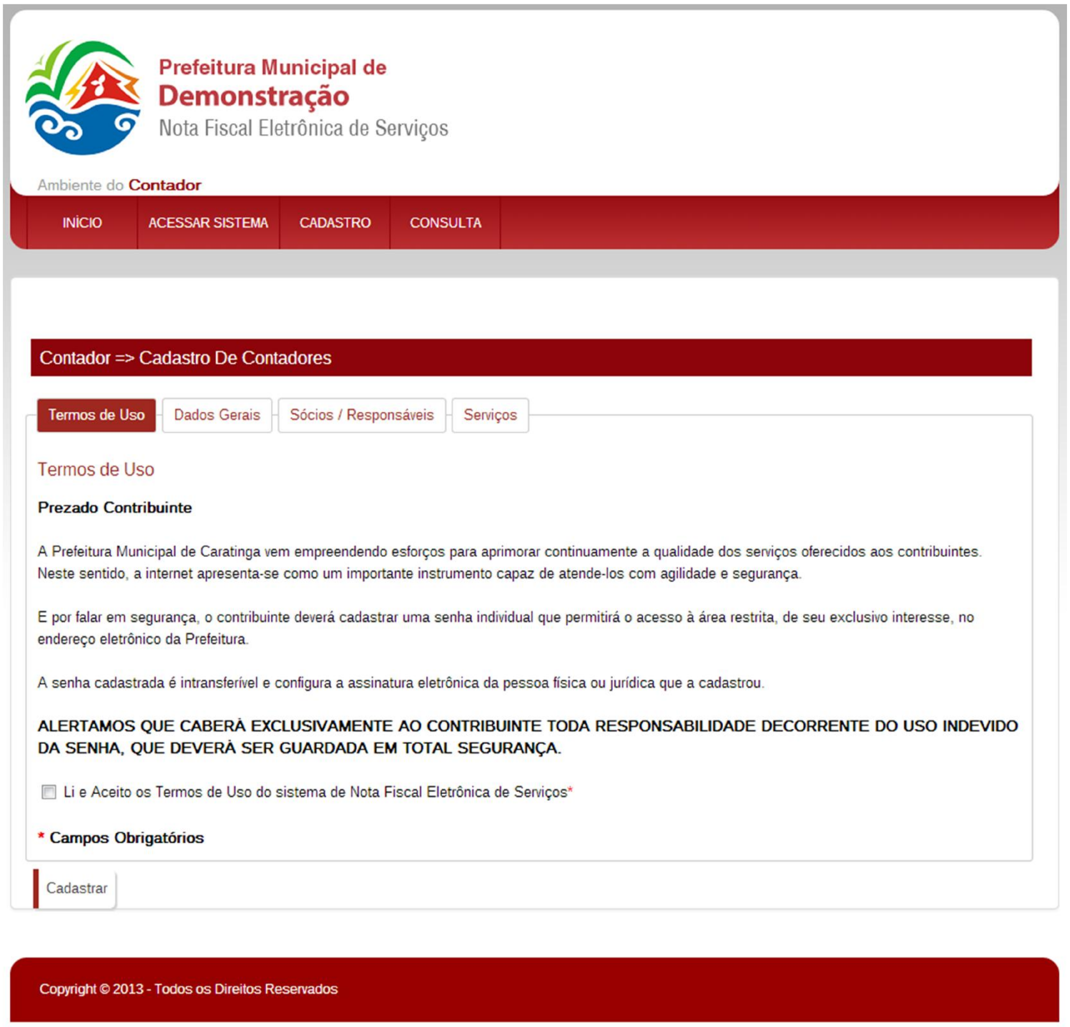
Ao acessar o sistema a tela inicial que se apresenta ao usuário é a seguinte:



Tela Inicial

Ao clicar no campo "Cadastro de Contador" o usuário é redirecionado a uma segunda tela onde o mesmo encontrará um formulário com 4 abas para se cadastrar. Na opção cadastro o usuário poderá solicitar a prefeitura de forma on-line seu cadastro no novo sistema de emissão de notas fiscais de serviços. A solicitação é simples, basta o requisitante preencher os campos adequadamente com suas informações. É importante nesta etapa que o usuário preencha corretamente todos os campos principalmente o campo "e-mail" pois, é através do e-mail informado pelo usuário que será encaminhada a senha para utilização do sistema. Na tela a seguir veremos os campos a serem completados pelo sistema.

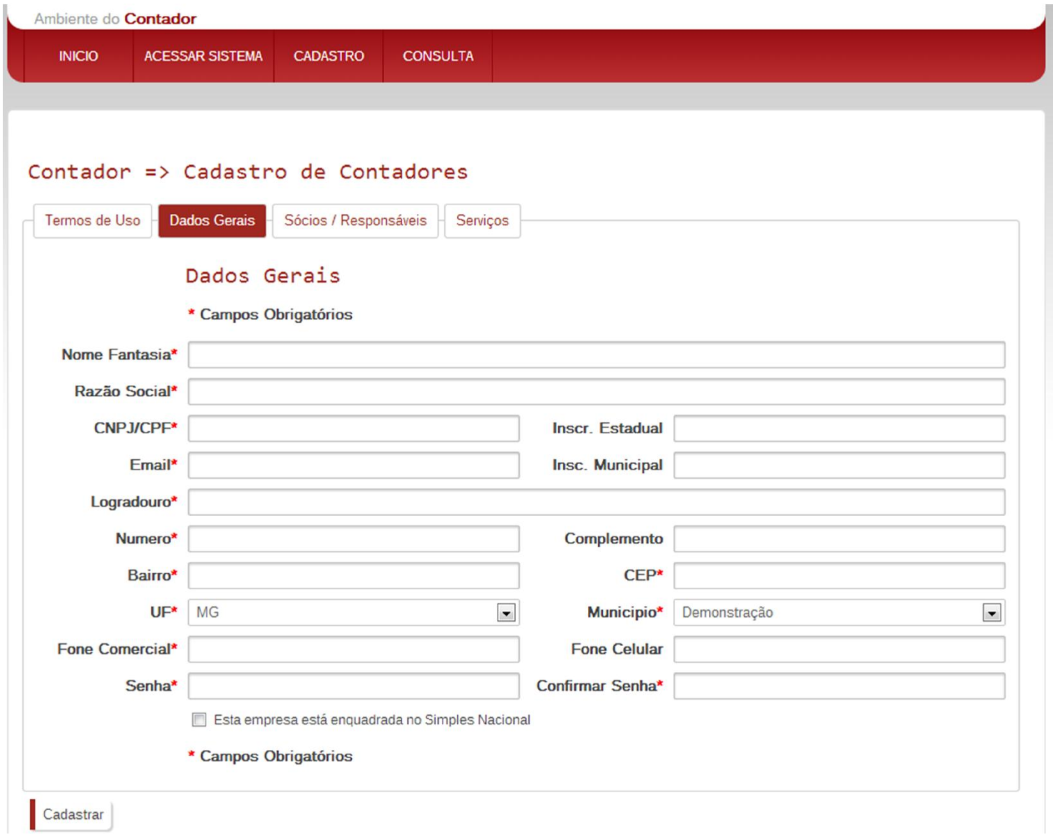
Vale lembrar que o usuário só receberá a senha para utilização do sistema após o aval do corpo fiscal da prefeitura.



Cadastro Contador > Termos de Uso

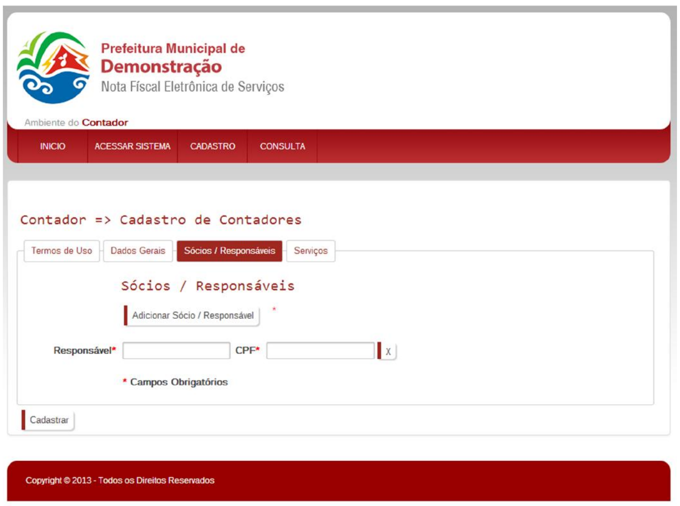
Solicita-se que o contador faça uma atenta leitura do termo de uso e em seguida aceite os termos assinalando no botão, como exemplo na imagem acima.

Após aceitar os termos o sistema irá direcionar ao usuário para o preenchimento de informações da empresa. Todos os campos marcados com o sinal de asterisco (*) devem obrigatoriamente ser preenchidos. É importante também que se faça o desbloqueio dos pop-ups no browser usado para que o cadastro seja realizado com sucesso.



Cadastro Contador > Dados Gerais

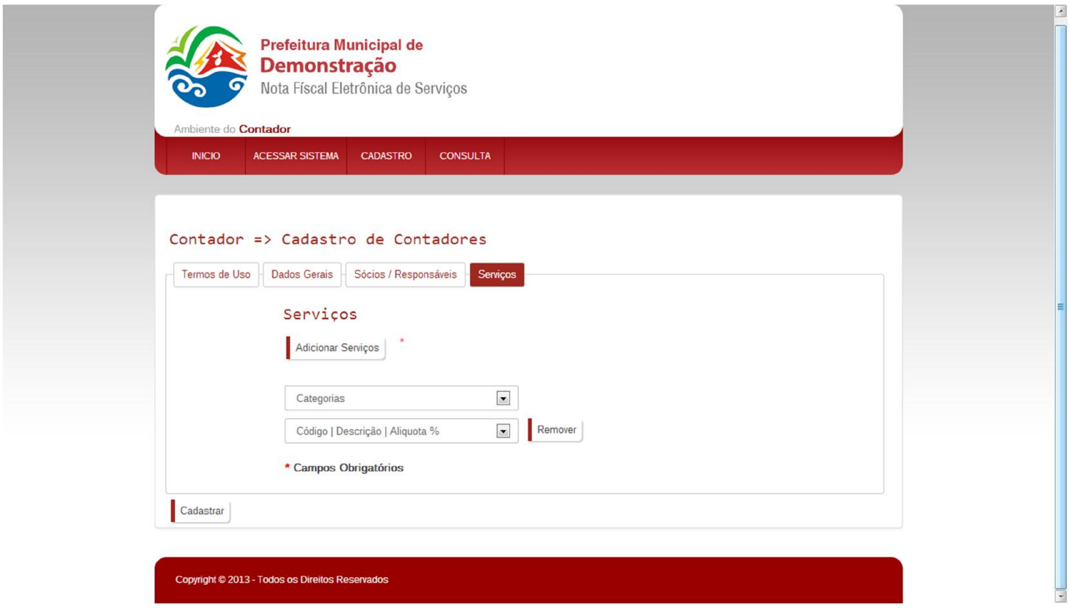
Neste cadastro é fundamental que se informe todos os dados solicitados com maior veracidade possível. O endereço de e-mail e senha merece atenção e segurança.



Após a validação dos dados o sistema irá direcionar para o cadastro de responsáveis ou sócios. É importante indicar o nome completo e o CPF. Para adicionar mais pessoas bastas clicar no botão adicionar.

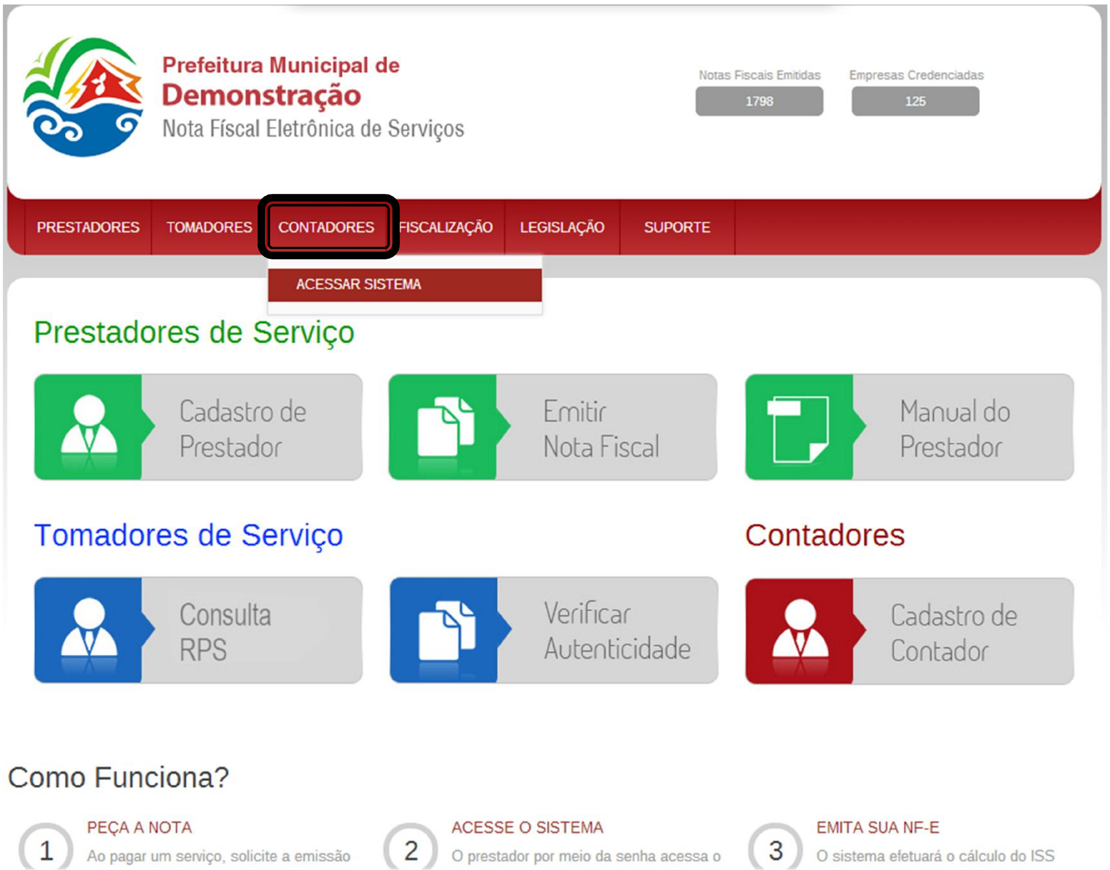
Cadastro Contador > Sócio / Responsáveis

Uma vez que o cadastro foi autorizado pela prefeitura o usuário poderá utilizar-se de todos os recursos do sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.



Acesso ao sistema

Para acessar o sistema o Contador deverá clicar no campo “Acessar o Sistema” como indicado na imagem abaixo.



Contadores

Uma vez que o usuário clicou no botão ele será redirecionado a uma tela de login e senha. Nesta tela o usuário deverá informar o CNPJ da empresa cadastrada e a senha que lhe foi fornecida por e-mail. O sistema de nota fiscal também conta com um código de segurança que modifica a cada acesso.



Contadores > Acessar Sistema

O código de segurança garante que a senha não será quebrada por algum software mal intencionado agregando assim segurança ao sistema.

Uma vez que se efetua o login no sistema o usuário verá a seguinte tela:

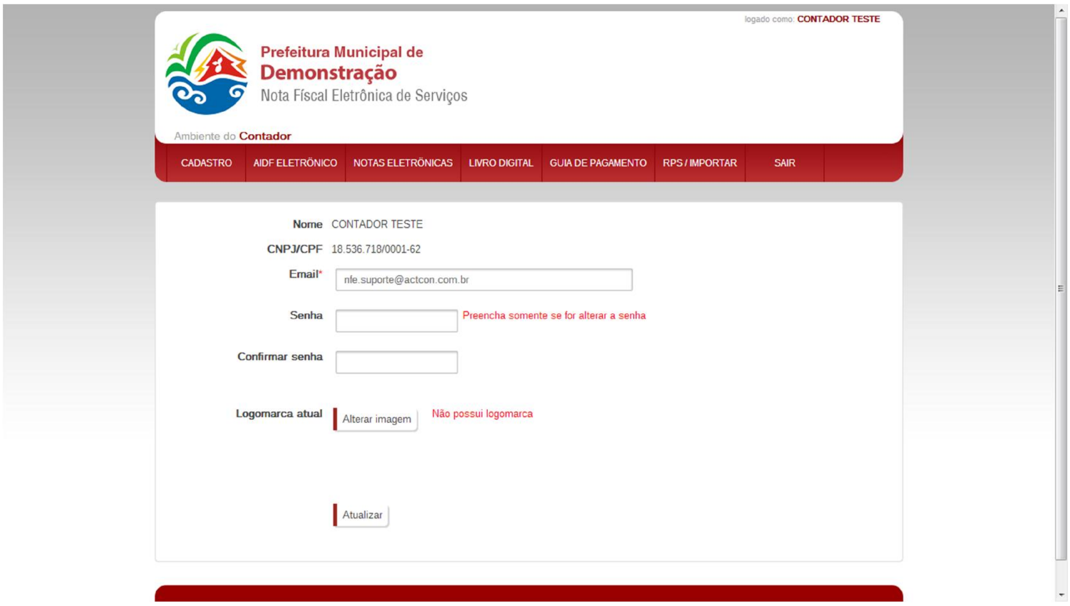


Contadores > Acessar Sistema > Tela inicial

Ambiente de trabalho do Contador:

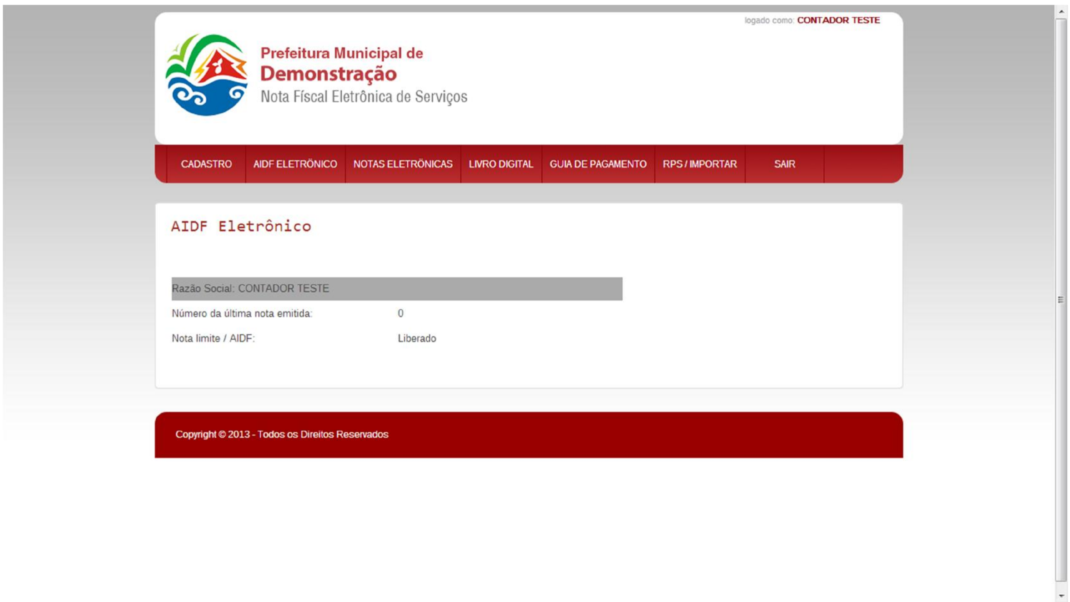
O sistema oferece ao contador um ambiente amigável no qual o mesmo contará com as seguintes opções:

- **Cadastro:** Ambiente onde o usuário poderá modificar suas informações cadastrais e ainda poderá alterar a senha, adicionar novos usuários para o sistema e adicionar uma logo para que a mesma apareça na nota.



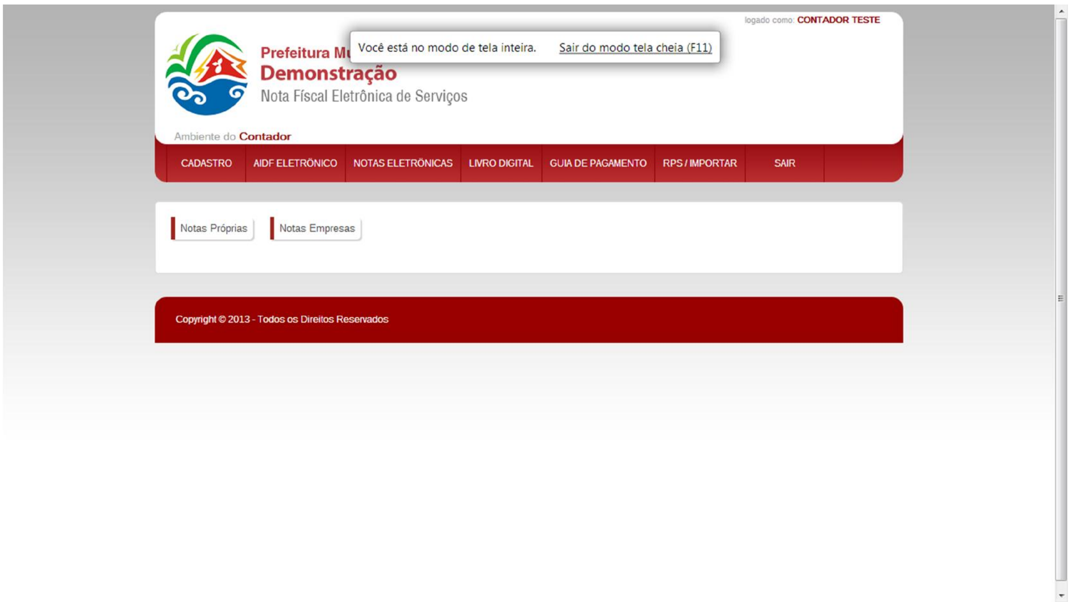
Contadores > Acessar Sistema > Cadastro

- **AIDF Eletrônica:** Ambiente onde o usuário poderá solicitar a prefeitura a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais Eletrônico. Uma vez que liberada pela prefeitura o usuário poderá emitir sua nota fiscal de serviços eletrônica. Neste campo o contador também consegue visualizar as AIDF's das empresas ao qual ele presta serviço.



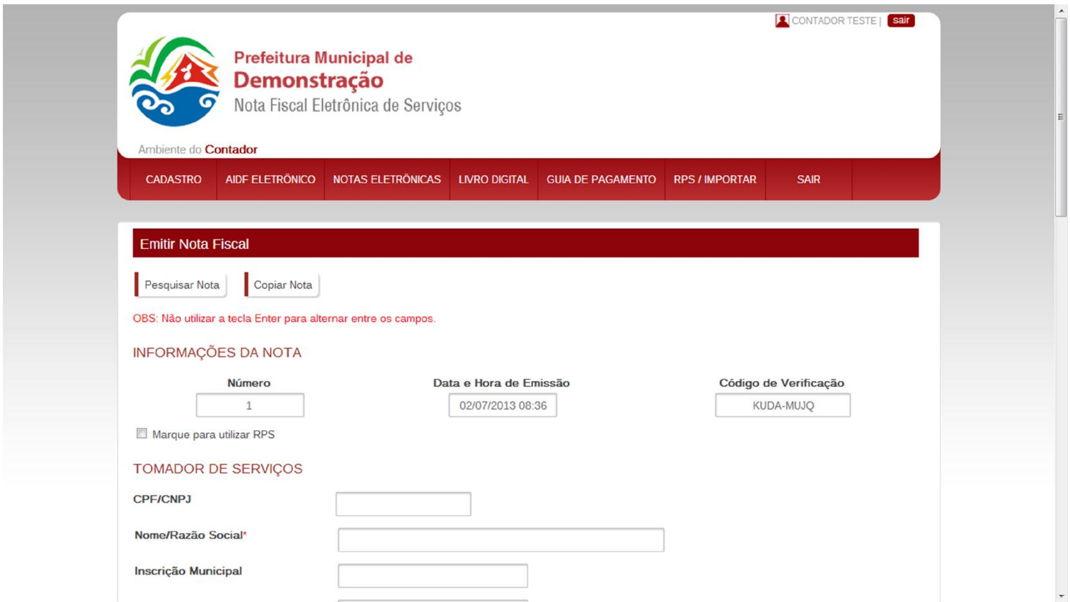
Contadores > Acessar Sistema > AIDF Eletrônico

- **Notas Eletrônicas:** Sendo o contador também um prestador de serviços, neste ambiente o contador emitirá sua nota fiscal de serviço eletrônica. Ele também poderá fazer consultas a demais notas já emitidas e ainda reimprimi-las sempre que necessário. O contador poderá fazer o mesmo com as notas de seus clientes desde que o mesmo esteja autorizado para isso.



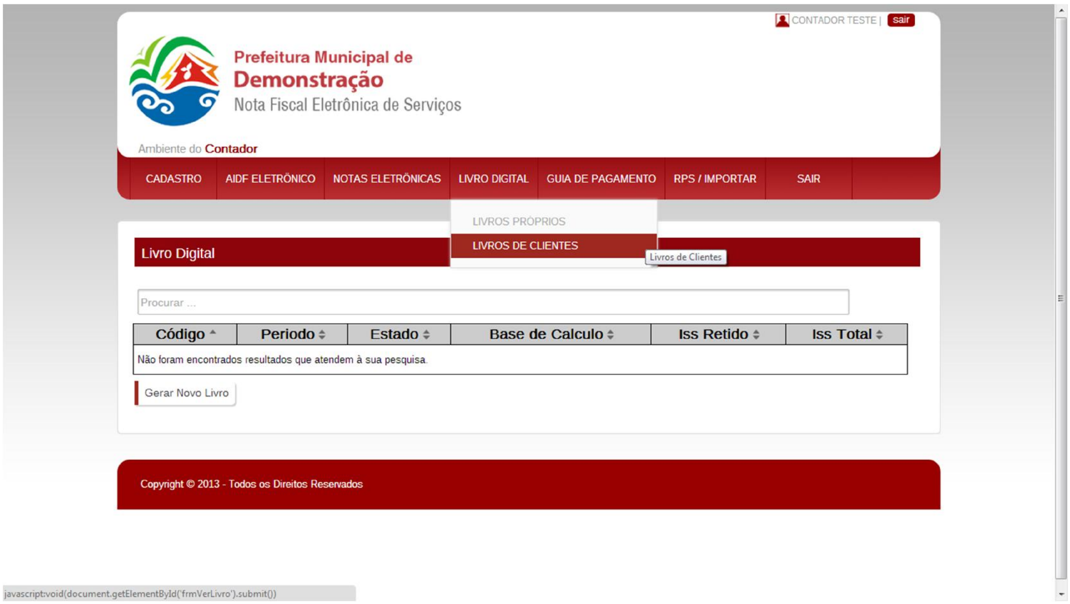
Contadores > Acessar Sistema > Notas Eletrônicas

Para que se emita uma nota fiscal de serviços eletrônica alguns campos são obrigatórios, estes campos vêem sinalizados com o sinal de asterisco (*). Uma observação importate: Não utilizar a tecla enter para alternar-se entre os campos.



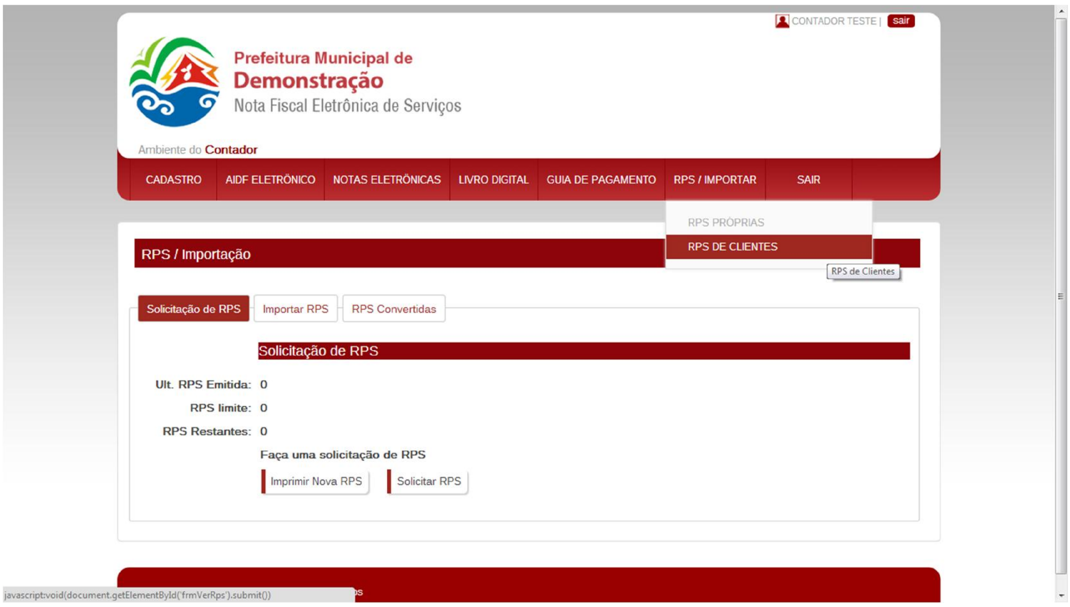
Contadores > Acessar Sistema > Notas Eletronicas > Emitir Notas

- **Livro Digital:** Neste ambiente o usuário poderá verificar o livro digital do mês vigentes e meses anteriores, fazer o fechamento do mês para seus clientes e o seu próprio fechamento.



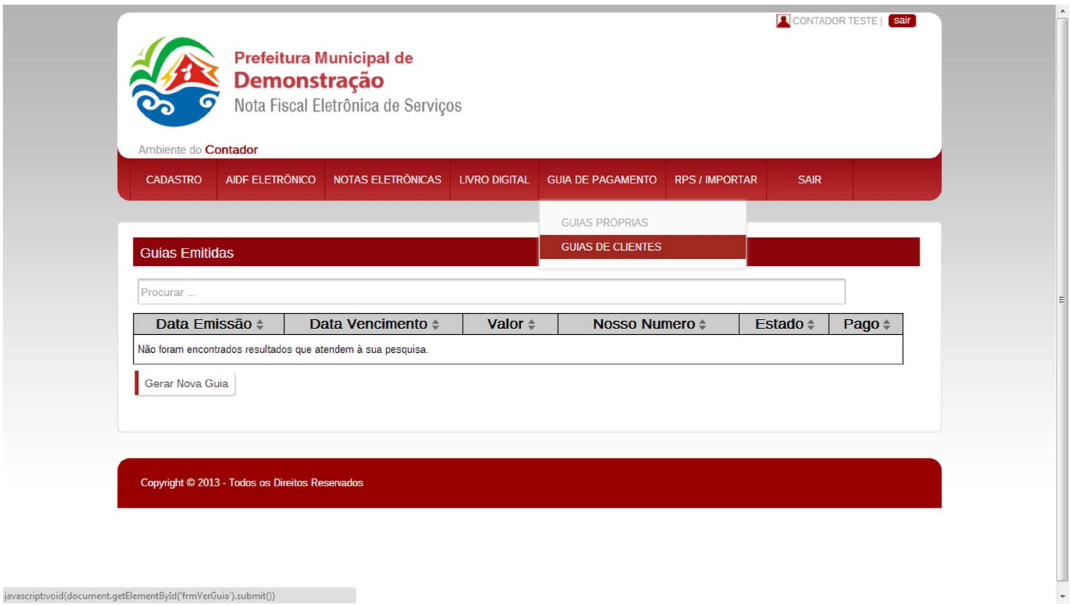
Contadores > Acessar Sistema > Livro Digital

- **RPS:** Neste campo o usuário poderá fazer solicitações de RPS (Recibo Provisório de Serviços). Para que se utilize este recurso é necessário que a prefeitura autorize previamente a impressão do mesmo. O RPS é uma espécie de plano B do prestador de serviços, ele somente poderá ser utilizado pelo prestador naqueles momentos onde exista algum empecilho tecnológico que inviabiliza a utilização do sistema de forma natural, por exemplo a queda da internet.



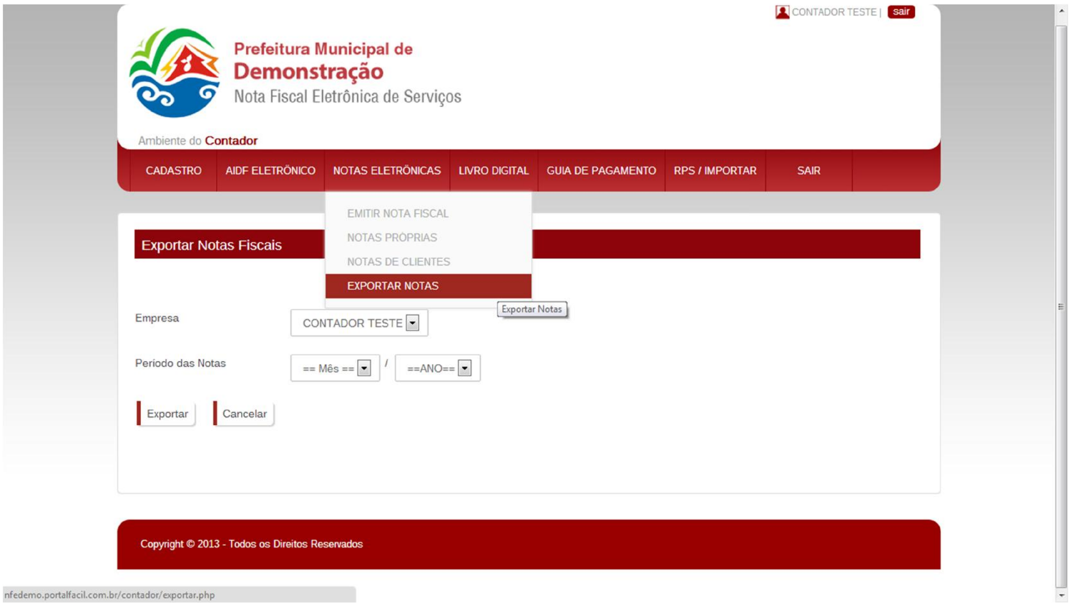
Contadores > Acessar Sistema > RPS / IMPORTAR

- **Guia de pagamento:** Neste campo o contador conseguirá imprimir as guias de pagamento do ISSQN para seus clientes e também a sua própria guia.



Contadores > Acessar Sistema > Guia Pagamento

- **Exportar Notas:** Neste campo o usuário tem a opção de exportar ou importar informações para o sistema desde que o mesmo siga o layout de exportação/importação padrão do sistema.



Contadores > Acessar Sistema > Notas Eletronicas > Exportar Notas

- **Sair:** Nesta opção o prestador sai do ambiente retornando a tela de login